



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 570/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº233/2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.165.875-2/PR e CPF Nº 029.384.679-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** - Nível B07, nomeada pela Portaria nº622/1995, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Guara
Nº 3699
De 03/10/13
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br